



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 08 de agosto de 2022

Ano V | Edição n.º 876

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 116, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR o senhor **JOSÉ RICARDO MARTINS**, portador do RG n.º 4.328.324-3, auxiliar administrativo, contratado através do PSS n.º 004/2022, como responsável pela Secretaria Escolar da Escola Municipal do Campo Triolândia e pela Secretaria Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe a partir do dia 01/08/2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 117, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR a senhora **JOSEMEIRE CRISTIANE SILVA CAMARGO NOGARI**, portadora do RG n.º 7.013.717-8, auxiliar administrativo, contratada através do PSS n.º 004/2022, como responsável pela

Secretaria Escolar da Escola Municipal Dr. Carlito Thomé da Silva, a partir do dia 01/08/2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura do município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS 004/2022**

Venho pelo presente instrumento, com base no ofício n.º 042/2022 do Departamento de Engenharia e no pedido de impugnação da empresa Paver Forte Ltda, suspender temporariamente a realização do processo licitatório Tomada de Preços 004/2022 a qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização na Avenida Silveira Pinto com fornecimento de material e mão de obra, de acordo com planilhas, cronograma e memorial descritivo anexo ao edital.

Tal suspensão se justifica devido a incompatibilidade nos valores da planilha orçamentária e projeto básico, apresentados pelo Departamento de Engenharia.

Tão logo as irregularidades sejam sanadas o referido certame será republicado seguindo todos os preceitos legais.

Registre-se e Publique-se.

Ribeirão do Pinhal, 08 de agosto de 2022.

ADRIANA CRISTINA DE MATOS

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Assinatura Digital